

Aut - 278/2017  
Proj - 478/2017  
Alexandre Pereira  
(Alexandre do Sindicato)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 3510312038

De 18 de Dezembro de 2017.

LEI Nº 6.795

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO PASTOR JOSIMAR LIMA  
DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao PASTOR JOSIMAR LIMA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal